**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.006, DE 7 DE MARÇO DE 2017 -** autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial “Casinha Feliz”, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.050,** DE 26 DE ABRIL DE 2013 – credencia o **Centro de Educação Especial “Casinha Feliz”,** localizado no município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 4.